



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2018/11 (OUT)

Plano de Atividades e Orçamento

**Lisboa
28 de fevereiro de 2018**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2018/11 (OUT)

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento

Competindo a este Conselho Regulador aprovar um Plano de Atividades e Orçamento que permita o exercício das suas competências, nos termos da al. b) do n.º 2 do art.º 24º dos Estatutos da ERC, vê-se confrontado com o facto de lhe ser impossível proceder à sua elaboração e de o tornar público, também perante a Assembleia da República, uma vez que a ERC é credora de uma verba de 3 milhões de euros, das quantias transferidas pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações através do Ministério das Finanças e que se encontram retidas por este.

A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento está assim condicionada, na medida em que não é possível ao Conselho Regulador definir as atividades a desenvolver sem ter a possibilidade de as cabimentar devidamente.

Do exposto, afigura-se que não será possível a este Conselho, salvo melhor entendimento, dar cumprimento a esses imperativos e determinações, enquanto não estiver em condições de poder definir o seu Plano de Atividades e Orçamento definitivo.

Determina-se em sequência dar conhecimento desta deliberação a Suas Exas. o Presidente da Assembleia da República e a Presidente da XII Comissão, para que possam tomar as diligências que considerem pertinentes de modo a que as quantias retidas pelo Ministério das Finanças sejam transferidas para a ERC.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2018

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo